

MATRICULA

-4.064-

FOLHA

-069-

- Comarca de Santana do Araguaia — Pará -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ano: 2.006

Teresinha Carreiro Varão

Oficial Vitalícia



LIVRO N. 2- "U"

REGISTRO GERAL

**DATA: - 17 de julho de 2.007**

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº **10 (dez)** da quadra nº **94 (noventa e quatro)**, localizado na Av. José Neiva – Bairro Comercial - Loteamento "**CAMPO ALEGRE**", nesta cidade e comarca, constante de planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, através da Lei Municipal nº 97/85 de 12/07/1985 – Loteamento Lei nº 35/83, que assim se descreve: - mede **15,00m** (quinze metros) de *frente* para a Av. José Neiva; mede **15,00m** (quinze metros), nos *fundos*, confrontando com o lote nº 15 (quinze); mede **35,00m** (trinta e cinco metros) pelo *lado direito*, confrontando com o lote nº 09 (nove) e mede **35,00m** (trinta e cinco metros) pelo *lado esquerdo*, confrontando com os lotes nºs 11 (onze) e 12 (doze), encerrando uma área com **525,00m<sup>2</sup>** (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).

**PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura na **Praça Campo Alegre, s/nº**, nesta cidade e comarca, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.832.977/0001-99**.

**REGISTRO ANTERIOR:** -M.-4.565 – CRI – Santana do Araguaia-PA.

A OFICIAL:  \_\_\_\_\_

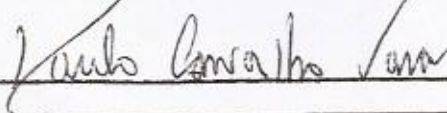
**R. 01. - M. - 4.064 - data: - 17 de julho de 2.007.**

Procedo o presente para constar que por *Título de Domínio*, expedido em data de **06/07/2007**, da lavra do Sr. ANTÔNIO CARVELLI FILHO e WALTER REBÊLO, *Prefeito e Secretário Municipal de Terras*, respectivamente, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido à Sr<sup>a</sup> **EURIPA GOMES DE MELO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.190.599-SSP/GO** e inscrita no CPF/MF sob o nº **479.312.131-49**, casada sob o *Regime de Comunhão Parcial de Bens*, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com o Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 583.286-2ª via-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.218.872-91, residentes e domiciliados Av. José Neiva, s/nº – Bairro Comercial, nesta cidade e comarca, pelo preço de **R\$ - 2.000,00 - (dois mil reais)**, sem condições, tendo sido pago o ITBI em data de **06/09/2006**, no valor de **R\$ - 40,00 - (quarenta reais)**, pago na *Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA*, conforme Guia de Recolhimento nº 9560 e devidamente assinada pelo *tesoureiro municipal*, Sr. Antônio Catrini.

A OFICIAL:  \_\_\_\_\_

**R.-02.-M.-4.064 - data - 05 de Julho de 2010.-**

Por Cédula de Crédito Bancário nº237/0698/177139199, emitida aos 01/07/10 (01/07/2010), em Santana do Araguaia-PA, os proprietários José Rodrigues/da Silva, na condição de emitente da cédula e sua mulher Euripa Gomes de Melo da Silva, na condição de avalista na cédula, supra qualificados no // R-01, desta matrícula, Outorgam ao Credor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus-Osasco-SP, em HIPOTECA CEDULAR o imóvel objeto desta Matrícula, para garantia de um// financiamento no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), com vencimento// da primeira parcela para 01/08/2010 e vencimento da última parcela para// 01/07/2020, com todas as demais cláusulas, encargos e condições constantes da Cédula.-

A OFICIAL:  \_\_\_\_\_

Válido Somente com o Selo de Segurança

**Av.03. - M. - 4.064 - Data: - 10 de agosto de 2.015. -**

Procedo a presente, "ex officio", para ficar constando que por equívoco constou no R.02 supra, a garantia como sendo por Hipoteca Cedular, quando o correto é Em Alienação Fiduciária. Dou Fé. -

A OFICIAL:-

**R.04. - M. - 4.064 - Data: 02 de abril de 2018. -**

Procedo o presente registro para constar que conforme parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, s/nº, Osasco - SP., em razão da proprietária devedora não ter quitado o débito objeto do contrato nº 237/0698/177139199 (450/7.139.199), firmado em 01/07/2010. I.T.B.I. no valor de R\$ 546,00 recolhido em data de 31/01/2018, conforme autenticação bancária nº 010546, do Banco BANPARÁ. Dou Fé. -

A OFICIAL:- **TEODORO C. VARRÃO NETO.**

**Av.05. M.- 4.064 - Data:- 20 de agosto de 2.018.-**

Procedo a presente averbação para constar que conforme previsão contida no Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em seu favor, dá a dívida por quitada, acarretando, por consequência, a extinção de todas as obrigações contratuais entre as partes e relacionadas ao contrato nº 237/0698/177139199, datado de 01/07/2010. Constando, ainda, que nos dois leilões realizados em datas de 18/05/2018 e 25/05/2018 não houve licitantes. **NADA MAIS.** Dou Fé. -

A OFICIAL:- **TEODORO C. VARRÃO NETO.**

Cartório de Registro de Imóveis - Santana do Araguaia PA

Cartório de Registro de Imóveis - Taboella Vitalina

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 15 § 1º da Lei nº 1.072/1950, que esta cópia é reprodução fiel e autêntica do original, e além do supra(o retro) relato nada mais consta com relação ao imóvel e as pessoas constantes da matrícula nº 4.064

Santana do Araguaia-PA 30/07/2019

*Paulo Carvalho Varão*  
 Sr. Paulo Carvalho Varão - Escrevente Oramentado

